



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: 2.516 / 84

Nome: Edison Takeji Ninomiya

Natural: Cáceres-Mt.

Filiação: Fugie Ninomiya

e Taqueo Ninomiya

Data de Nasc.: 19 / 08 / 57

Secretaria de Estado da Saúde
Cáceres

Fundação de Saúde de Mato Grosso

(FUSMAT)

UNIDADE SANITÁRIA DE CÁCERES - MT



Secretaria de Estado da Saúde

Fundação de Saúde de Mato Grosso

Examinado em: 26 / 10 / 84

Examinado em: ____ / ____ / ____

VÁLIDO POR UM ANO

VÁLIDO POR UM ANO

UNIDADE SANITÁRIA DE CACERES - MT

CACERES - MT. 26 / 10 / 84

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO



Nº de Ordem 2022

Nome do Empregado: EDISON TAKEJI NINOMIYA

Residência:

Telefone:



Côr branco

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 28 anos, Data de Nascimento 19/08/57 lugar

do nascimento Cáceres-MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade Brasileiro

Filiação { Pai TAQUEO NINOMIYA Nacion.

Mãe FUGIE NINOMIYA Nacion.

Beneficiários. Os pais

Nº da Cart. Prof. 029425 Série 603a

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº 988097 Série M

Situação Militar { Categoria 1a

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 13.11.84

Cargo que ocupa Engº Civil TS- 03

Remuneração R\$ 1.200.784

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18.00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 13 de novembro de 1984

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importância		
85	ENGENHEIROS	66	54	1
86	11	-	-	-

Acidentes ou Doenças Profissionais

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados		Hora Mês Dia
		em	por	
01.11.85	ENGº CIVIL TS-03	Cr\$ 1.996,20	00	
01.07.85		Cr\$ 3.439,06	00	
01.01.86		Cr\$ 6.511,87	11	
01.03.86	CONVERSÃO/CRUZADOS	Cr\$ 6.440,60	00	
01.04.86	REAJUSTE	Cr\$ 9.661,00	00	
01.07.86	ENQUADRADO TS-04	Cr\$ 10.394,00	00	
01/01/87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	Cr\$ 12.473,00	00	
01/02/87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	Cr\$ 17.462,00	00	

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

C U R R I C U L U M V I T A E

DADOS PESSOAIS:

NOME - Édison Takeji Ninomiya
DATA DE NASCIMENTO - 19/08/57
LOCAL - Cáceres - Mato Grosso
NACIONALIDADE - brasileira
ESTADO CIVIL - solteiro
FILIAÇÃO - Taqueo Ninomiya e Fugie Ninomiya

DOCUMENTOS:

RG - 7.572.270 - SSP - SP
CTPS - 029.423 - Série 603ª SP
CN 433 - Fls. 35 - Livro nº A-34
TE 444.406 - Seção 256ª - Cuiabá/MT
CIC 207304031/49
CNH 125953011
CREA 2285/MT

ESCOLARIDADE:

CURSO PRIMÁRIO: 1.963 a 1.967
ESCOLA: Instituto Santa Maria - Cáceres/MT

CURSO GINASIAL: 1.968
ESCOLA: Instituto Santa Maria - Cáceres/MT

CURSO GINASIAL: 1.969 a 1.970
ESCOLA: Ginásio Estadual Jorge Correa - Araçatuba/SP

CURSO GINASIAL: 1.971
ESCOLA: Instituto de Educação Estadual Manoel Bento da Cruz - Araçatuba/SP

CURSOS EQUIVALENTES AO 2º GRAU
TÉCNICO EM CONTABILIDADE: 1.972 a 1.974
ESCOLA: Colégio Salesiano Dom Luis Lasagna - Araçatuba/SP

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA: 1.972 a 1.974
ESCOLA: Colégio Técnico Industrial Estadual Victor Antonio Trinda
de - Araçatuba/SP

CURSO SUPERIOR

ENGENHARIA CIVIL: 1.976 a 1.980

ESCOLA: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá/MT

CERTIFICADOS:

III Seminário de Engenharia Civil

- Cálculo Estrutural em concreto armado
- Especialização e pós graduação para o engenheiro civil
- Obras prioritárias do Governo do Estado de Mato Grosso e a influência no mercado de trabalho da engenharia civil
- Perfil do mercado de trabalho em Mato Grosso para o engenheiro civil
- Novas técnicas de pavimentação

IV Seminário de Engenharia Civil

- Política nacional de habitação
- Emprego do tijolo solo-cimento em construções habitacionais
- Construções habitacionais em alvenaria de solo-cimento moldado in loco
- Construções em concreto leve
- Construções habitacionais com emprego da tela/argamassa

VI Seminário de Engenharia Civil

- Obras de engenharia do Polonoroeste
- Soluções ARMO para drenagem de rodovias e ferrovias
- Política financeira e habitacional do BNH
- Atribuições profissionais do engenheiro civil e ética profissional
- Lei do uso do solo urbano de Cuiabá
- Métodos computacionais em engenharia

EMPREGOS ANTERIORES:

- Scala Aero Taxi Ltda.

Período: 1.976/1.977

Cargo: Ass. de diretoria

- Construmat Engenharia e Comércio Ltda.

Período: 1.977/1.980

Cargo: Estagiário

ESTÁGIOS REALIZADOS:

01) Central de concreto - Av. Beira Rio

02) Obra: Biblioteca - FUFMT

- 03) Obra: Centro de Ciências Biológicas e Saúde - FUFMT
- 04) Obra: Bloco de Geologia
- 05) Obra: Centro de Ciências Sociais e Humanas (Ampliação) FUFMT
- 06) Obra: Auditório - FUFMT
- 07) Obra: Reitoria - FUFMT

- Tropical Empreendimentos e Construções S/A

Período: 1.980/1.984

Cargo: Engenheiro Civil - Responsável Técnico

OBRAS EXECUTADAS:

- 01) Parque Cuiabá - Cuiabá/MT
 - Serviços de terraplagem
 - Fiscalização na construção de 711 unidades residenciais
 - Construção de 447 casas
 - Execução de 8.486 ml de redes d'água
 - Execução de 1.158 ligações domiciliares de água
 - Execução de dois reservatórios de água, sendo um elevado c/ capacidade de 119.000 litros, e o outro, superficial c/ capacidade p/ 300.000 litros.
 - Acompanhamento nas perfurações e instalações de bombas submersas em 05 poços profundos
 - Execução de 10.886 ml de redes de esgotos
 - Execução de 1.158 ligações domiciliares de esgotos
 - Execução de 27.660 m2 de pavimentação
 - Execução de 7.320 ml de meio-fio/sarjeta
 - Execução de 5.100 m2 de calçada
 - Projetos residenciais, comerciais e escolares
 - Execução de 02 escolas, com um total de 12 salas de aula.
- 02) Implantação e controle de usina de concreto e asfalto; draga e lavador de cascalho - Rodovia Cuiabá/ Santo Antonio - KM 5
- 03) Jardim Buriti - Cuiabá/MT
 - Serviços de terraplanagem
 - Execução de 682 ml de redes de água
 - Execução de 74 ligações domiciliares de água
- 04) Residencial Monte Verde - Cáceres/MT
 - Serviços de terraplanagem
 - Execução de 140 unidades residenciais
 - Execução de 2.460 ml de redes de água

- Execução de 140 ligações domiciliares de água
- Execução de calçada/meio fio
- Projetos residenciais

05) Moradas de Parati - Rondonópolis/MT

- Serviços de topografia
- Serviços de terraplanagem
- Construção de 280 unidades residenciais
- Execução de 3.826 ml de redes d'água
- Execução de 280 ligações domiciliares de água
- Execução de 3.968 m2 de calçada
- Execução de 11.100 ml de meio fio/sarjeta
- Execução de 43.000 m2 de pavimentação
- Projetos residenciais

EMPREGO ATUAL

- CODEMAT - Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- Data de admissão: 13/11/84

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 1.985.

Edison Takeji Ninomiya

CEEA - 2.285/MT

República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso



Comarca, Município e Distrito de Cáceres

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Edgar da Silva Rondon

CIC N.º 003.780.201

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Firma no Tab. GIUDICE
RIO - Rosário, 145

CERTIFICO, que sob o N.º 433 às fls. 35 do livro N.º A - 34

de assentamentos de nascimento consta o de EDISON TAKEJI NINOMIYA

do sexo masculino

de cor branca, nascido às 03:00 horas do dia 19 de agosto

de 1957 (dezenove de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete)

em esta cidade

filho de TAQUEO NINOMIYA

e Dona FUGIE NINOMIYA

sendo avós paternos NINOMIYA KIUZO

e Dona NINOMIYA CUNEO

e maternos JUNGI UGINO

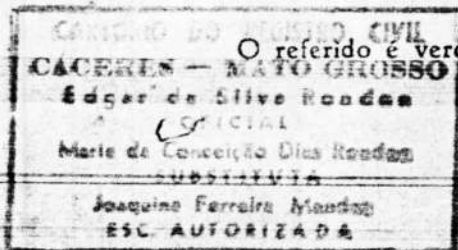
e Dona MOTO UGINO

Foi declarante o pai e serviram de

testemunhas Srs. Eldio Pinheiro e Magib Massad

Registro feito em 30 de agosto de 1957

Observações:



O referido é verdade e dou fé.

CÁCERES (MT), 29 de abril de 1957

Helena Rondon da Costa

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 0038

Série

029725

Número



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR
Alexandre Marcondes Filho

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que.....EDISON TAKEJI NINOMIYA.....frequentou
O VI Seminário de Engenharia Civil....., na categoria de
Extensão – Atualização....., promovido pelo Departamento de Engenharia Civil, do Centro
de Ciências Exatas e de Tecnologia, no período de 13 a 17 de junho de 1983....., num
total de 15.....horas – aula.

Cuiabá, 28 de junho.....de 1983

COORDENADOR DE EXTENSÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DOCENTE(S)
- Obras de Engenharia do POLONOROESTE	Dione Craveiro Pereira da Silva Coordenador Geral do POLONOROESTE
- Soluções ARMCO para Drenagem de Rodovias e Ferrovias	Edmundo A. Dias Netto Gerente de Marketing e Engenharia da ARMCO do Brasil S/A
- Política Financeira e Habitacional do BNH	Eduardo Augusto Lustosa de Oliveira Gerente do BNH em Mato Grosso
- Atribuições profissionais do Engenheiro Civil e Ética Profissional	Rubens Paes de Barros Filho Presidente do CREA-MT.
- Lei do uso do Solo Urbano de Cuiabá	Clementina de Ambrosis Superintendente de Desenvolvimento Urbano e Rural CEPAM-Fundação Prefeito Faria Lima - S.P.
- Métodos Computacionais em Engenharia	José Abel Royo dos Santos Professor Titular da Escola Federal de Engenharia de Itajubá-MG.

U.F.M.T. — SRAC — CODEX

Certificado registrado no livro

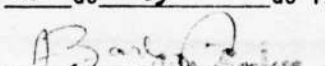
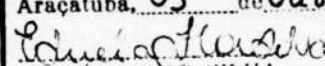
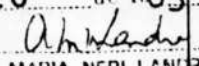
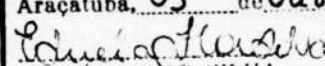
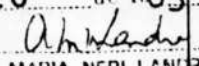
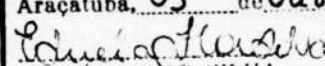
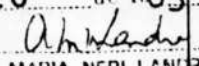
nº 03 fls. 68 v.

sob nº 12.449 - Est.

Worouha

Secretário da Codex

Prof. José Machado Neto
Diretor - R. G. 3.189.616

Estudo anterior				Espaço reservado ao Conselho da Secretaria da Educação	Espaço reservado ao órgão de Fiscalização Profissional						
Primeiro Grau - 1.971		EESG "Tancred Berto da Cruz" Araçatuba - São Paulo									
CURRÍCULO											
Disciplinas	Carga horária	Disciplinas	Carga horária								
Educação Geral		Formação Especial									
Líng. Port. e Lit. Bras.	216	Desenho Técnico	144								
L.E.M. Inglês	144	Desenho Téc. Mecânico	144								
História	36	Eletrotécnica Aplicada	144								
Geografia	36	Organização do Trabalho	36								
O.S.P.B.	72	Elementos de C. Industr.	36								
Educação M. e Cívica	72	Elementos de Leg. Aplic.	36								
Matemática	360	Elementos de Máquinas	144								
Ciências Fís. e Biol:		Prát. Prof. em Mecânica	540								
- Física	144	Eletrotécnica Geral	144								
- Química	72	Mecânica Aplicada	108								
- Biologia	72	Tecnologia Mecânica	216								
Matemática:		Tecn. e Res. dos Materiais	108								
- Álgebra	108	Tec. Prát. de Máq. Inst. Elet	432								
- Trigonometria	108	Desenho Téc. Elétrico	144								
Educação Física	*	Eletr. Apl. e Distrib.	144								
Ensino Religioso	*	Higiene e Seg. do Trab.	36								
				Espaço reservado ao Orgão do M.E.C.	Expedido conforme termo lavrado à fls. n° 42 do livro n° 06 pág. - Ata, 22 de 09 de 19 80  Secretário - Reg. n°						
					Observações: * - Cargas Horárias incluídas no Total Geral: - Educação Física 324 hs - Ensino Religioso 144 hs						
				<table border="1"> <tr> <td>DE/A</td> <td>DRE - ARAÇATUBA D.E. - ARAÇATUBA</td> <td>S.V.V.E</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> Registrado nos termos do parágrafo único do art. 16 da Lei 5092/71, Convênio MEC-SE, publ. em 18-02-82 e da Res. SE 82-82, livro 01 pág. 37 sob n° 329 Araçatuba, 03 de outubro de 1983.  EDNEIA FLOR SILVA RG. 8.192.584 Encarregada do Setor (Vida Escolar)  ANA MARIA NERI LANDRE RG. 3.216.193 Delegada de Ensino de Araçatuba </td> </tr> </table>	DE/A	DRE - ARAÇATUBA D.E. - ARAÇATUBA	S.V.V.E	Registrado nos termos do parágrafo único do art. 16 da Lei 5092/71, Convênio MEC-SE, publ. em 18-02-82 e da Res. SE 82-82, livro 01 pág. 37 sob n° 329 Araçatuba, 03 de outubro de 1983.  EDNEIA FLOR SILVA RG. 8.192.584 Encarregada do Setor (Vida Escolar)  ANA MARIA NERI LANDRE RG. 3.216.193 Delegada de Ensino de Araçatuba			TÍTULO DE TÉCNICO EM ELETROMECA- NICA, conferido com base na LEI FEDERAL n° 4.024/61.
DE/A	DRE - ARAÇATUBA D.E. - ARAÇATUBA	S.V.V.E									
Registrado nos termos do parágrafo único do art. 16 da Lei 5092/71, Convênio MEC-SE, publ. em 18-02-82 e da Res. SE 82-82, livro 01 pág. 37 sob n° 329 Araçatuba, 03 de outubro de 1983.  EDNEIA FLOR SILVA RG. 8.192.584 Encarregada do Setor (Vida Escolar)  ANA MARIA NERI LANDRE RG. 3.216.193 Delegada de Ensino de Araçatuba											
Total	1440 horas aula	Total	2556 horas aula								
Artigo 7.º		Total Geral	4464								
Total	horas aula	ESTÁGIO.....	720 horas aula								



COLÉGIO SALESIANO DOM LUIZ LASAGNA

Entidade Mantenedora **MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO**

Autorização de Funcionamento - ISDEC - BAURU 23/291 e REMEC - DR 5 em BAURU 672/74

Araçatuba — Estado de São Paulo

D I P L O M A

O Diretor do COLÉGIO SALESIANO DOM LUIZ LASAGNA, em cumprimento ao disposto no Regimento Escolar e tendo presente os termos de aprovação em todas as disciplinas da habilitação profissional de 2.º Grau, a nível de TÉCNICO de CONTABILIDADE, concluído no ano letivo de 197_4 por,

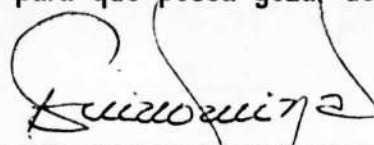
EDISON TAKEJI NINOMIYA

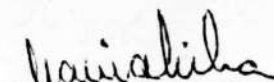
filh_o de Taqueo Ninomiya e de Fugie Ninomiya

nascid_o a 19 de agosto de 19 57, natural de Cáceres Estado de Mato Grosso, confere-lhe o Título de

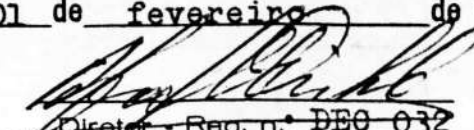
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

com base nas Leis: Federal n.º 5.692/71 e Estadual n.º 10.038/68 e normas dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este Título pelas Leis do País.


Diplomado
Edison Takeji Ninomiya


Secretário - Reg. n.º
Marisa Silva

Araçatuba, 01 de fevereiro de 1975.


Diretor - Reg. n.º DEO 032
Pe. Josef Winkler
RG. 253.103
Diretor Dec. 032

Estudo anterior Curso Ginásial (1º Grau)		Espaço reservado ao Órgão da Secretaria da Educação	Espaço reservado ao Órgão de Fiscalização Profissional
Intitutivo da Habilitação CONTABILIDADE			
CURRÍCULO			
Disciplinas	Carga Horária		
Educação Geral			
Comunicação e Expressão: Inglês	062		
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	208		
Estudos Sociais: História	058		
Geografia	076		
Organização Social e Política do Brasil	076		
Ciências: Matemática	091		
Ciências Físicas e Biol. e Progr. de Saúde	059		
TOTAL	630	HORAS - AULA	
Formação Especial			
Estatística: Matemática aplicada	114		
Estatística	152		
Mecanografia e Processamento de Dados	076		
Economia e Mercados	114		
Direito e Legislação	159		
Contabilidade e Custos: Contabilidade Geral	167		
Contabilidade Comercial	150		
Contabilidade Industrial e Custos	228		
Estrutura e Análise de Balanços	114		
Organização e Técnica Comercial	114		
Técnica e Método da Redação em Português	076		
TOTAL	1464	HORAS - AULA	
Artigo 7.º			
Educação Física	325		
Educação Artística	076		
Educação Moral e Cívica	066		
Ensino Religioso	040		
TOTAL	507	HORAS - AULA	
TOTAL GERAL	2601	HORAS - AULA	

Espaço reservado ao Órgão do M. E. C. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA Delegacia Regional de São Paulo - DR-5 REPRESENTAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP Este diploma foi registrado sob n.º <u>2.177-SP-5</u> fls. <u>134</u> do livro n.º <u>14</u> nos termos do art. 16 parágrafo único da Lei n.º 5.692/71. Registrado por <u>[Assinatura]</u> <u>S. José do Rio Preto</u> <u>23</u> de <u>1975</u> <u>[Assinatura]</u> MARIA CECÍLIA DE ANDRADE BARBOSA REPRESENTANTE DA DR-5 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.	Observações: O aluno cursou a 1ª série na Lei 4024/61, de 20 de dezembro de 1961, e a 2ª e 3ª séries na Lei 5692/71, de 11 de agosto de 1971. SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE LO 12010 - VALO GEOM Registrado sob n.º = <u>3.760</u> = a fls. <u>151</u> do livro n.º <u>01</u> Curitiba, 20 de Fevereiro de 1981 <u>[Assinatura]</u> AUSTECLÍNIO BARTISTA PRESIDENTE
---	--



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil
em 25 de julho de 1980, confere o título de

Engenheiro Civil a

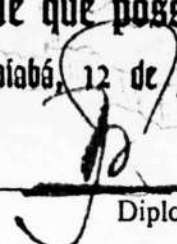
Edison Takeshi Ninomiya

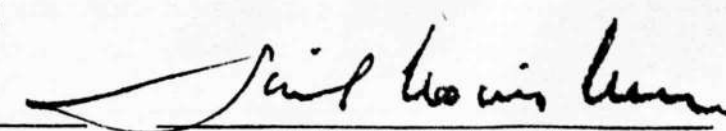
filho de Taqueo Ninomiya e Fugie Ninomiya, nascido a 19 de agosto de 1957
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 12 de janeiro de 1981


SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas


Diplomado


GABRIEL NOVIS NEVES
Reitor



Curso de
ENGENHARIA CIVIL

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 75.228 de 16-01-75
publicado no Diário Oficial da União em 17-01-75

Este diploma foi autenticado para Registro
no CREA MT.

27 / 07 1981

Barres

José Carlos de Barres

Auxiliar de Administração I - 75

Chefe de Seção de Registro, Controle e Inform. Médica

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º .0382. livro 01-Enc fls.:0064-Verse

Em ..27. deAbril..... de 1981....

Processo n.ºSC-12.616../.80.... por delegação de
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da
Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD .27.. de ...Abril..... de 1981....

M. Marques
Mairuci Ana Mocker Marques
Chefe do SRD

Visto:
Silvio de Carvalho Filho

Silvio de Carvalho Filho
Diretor do Departamento

DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO PREENCHIDO NA AGÊNCIA

AGÊNCIA RECEPTORA

CARIMBO PADRONIZADO CGC

CWABA - MT

CEP 78.000

Rua Antonio Maria, 245

TROPICAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

03537289/0001-70

CGC DO EMPREGADOR

CARIMBO PADRONIZADO CGC

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

EDISON TAKEJI NINOMIYA

Nome

Taqueo Ninomiya

Primação

Fugie Ninomiya

Cáceres -MT- 19-AGO-1957.

Naturalidade

Nascido a

Edison Takeji Ninomiya

PT. Aracatuba

Assinatura do Portador

(DIVISAO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª

RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

1010601300210816

30ª CSM

Nº 988097

SÉRIE M



Certifico que " EDISON TAKEJI NINOMIYA "

nascido a 19 AGO 57

(data)

Caceres

(município)

MT

(est.)

filho de Taqueo Ninomiya

e de Fugie Ninomiya

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1979

(data)

por ter sido in-

(motivo)

cludido no Excesso do Contingente .-

(motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1,73m

Cútiis Branca

Olhos Cast Méd

Cabelos Cast Esc Lis Tipo sanguíneo

Sinais particulares

Não Tem

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



TÍTULO ELEITORAL VIA

MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 444.406

INSCRIÇÃO

CUIABÁ

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª

ZONA

NOME EDISON TAKEJI NINOMIYA

19.08.57

DATA DO NASCIMENTO

CÁCERES = M T

NATURALIDADE

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

TAQUEO NINOMIYA

E FUGIE NINOMIYA

FILIAÇÃO

ENGº CIVIL

PROFISSÃO

RUA CORONEL NETO Nº 247 CENTRO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 256ª

) SECÇÃO

INSC. ANTERIOR 04.09.82

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 01 MAI 1983

T. S. E. TÍTULO MOD. 4

Dr. José Ferreira Leite
Juiz Eleitoral

OUTROS DADOS:

Profissão: _____
Residência: _____
Situação especial (*) _____

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPD GRANDE-MS, em 28 ABR 80
(local e data)

Pardo cel
(Assinatura do Comandante ou Chefe)
José Maria de Paula Pardo
CEL CH 30ª CSM

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

VOTOU:

Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROFISSIONAL

EDISON TAKEJI NINOMIYA. -:-



Nome do Profissional



As anotações desta carteira só têm validade
com assinatura do Presidente do CREA.

= * =

Esta carteira substitui o diploma, vale como
documento de identidade e tem fé pública.
(§ 2.º do art. 56 da Lei 5.194 de 24/12/66)

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA N.º 2.285/D REGISTRO N.º 229

NOME EDISON TAKEJI NINOMIYA. -:-

FILIAÇÃO Taqueo Ninomiya e Fugie Nino -
miya. -:-

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Cáceres - MT

NASCIDO A 19/08/57 REGISTRO CIVIL Solteiro

Diaba-MT, 18 de agosto de 1981

PRESIDENTE DO C. R. E. A.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

REPUBLICA DE MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA

~~MT~~ ~~Região~~ MT

Carteira N.º 2285/D Registro N.º 2.285

Título Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL. -:-:-:-:-

-:-:-:-:-

Diplomado em 25 / 07 / 1980

Pela: Universidade Federal de
Mato Grosso. -:-:-:-:-

-:-:-:-:-

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Cáceres - MT

Filiação Taqueo Ninomiya e Fugie
Ninomiya. -:-:-:-:-

Data do nascimento 19 / 08 / 1957

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 1981

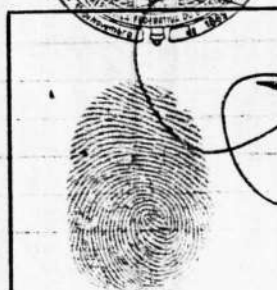
[Assinatura]

Presidente do CREA ~~MT~~ MT

Fotografia tirada em de 19.....



POLEGAR DIREITO



F. D. -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Assinatura do titular da carteira

DIPLOMA EXPEDIDO EM 12 / 01 / 1981 ANO LETIVO 1980
PELA Universidade Federal de Mato Grosso.

-:-:-:-:-

TÍTULO ENGENHEIRO CIVIL. -:-

-:-:-:-:-

ATRIBUIÇÕES Vide fls. 10 da Cart. Profissional

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E FILIÇÃO PÚBLICA (LEI N.º 6.206, DE 7/3/1975)

TIPO SANGÜÍNEO "O"

FATOR RH POSITIVO

C. P. F. 207304031-49

R. G. 7572270 - S. S. P.

SP, 05/07/1973



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

**BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

S.A. (CNPJ 00.000.000/0001-00)

BANQUE NATIONALE DE PARIS

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO EDSON TAKESBY NINOMIYA			Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.02243.83			FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO 603/029425	UNID. TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 13/11/84	DATA OPÇÃO 13/11/84	DATA OPÇÃO RETROATIVA	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MATRÍCULA NA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DATA AFASTAMENTO CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/11/86	SALDO ANTERIOR	5.175,69
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	407,10
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	2.847,64
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPÓSITOS		JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
2.916,84		5.513,59
		8.430,43

DATA DE EMISSÃO - 06/06/87

18.450,86
4.480,09
31.361,38

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD FUNC

00508

BCO

N° CONTA

1

SEMANA MÊS ANO

10.86CHAPA 00000 ESTAB 01 DEPTO 12 SETOR 01 SEÇÃO 000 NOME DO FUNCIONÁRIO **EDISON TAKEJI NINOMIYA**SALÁRIO CONTRATUAL *****9.661,00**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0	SALARIO BASE	30,0	9.661,00	
19	FERIAS (DGT)		9.661,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			917,80
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			562,09
48	A.S.C. S/ FERIAS			72,46
50	SEGURO BOA VISTA			204,82
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			72,45
95	I.A.P.A.S.			917,80
97	IMPOSTO DE RENDA			552,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**BASE INPS
*****9.661,00**BASE FGTS
****19.322,00**BASE IRRF
*****8.538,00**VALOR FGTS
*****1.545,76**TOTAL VENCIMENTOS
****19.322,00**TOTAL DESCONTOS
*****3.299,42**VALOR LÍQUIDO: ****16.022,58**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N°

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

ASC REALIZARA EM 05/12 A PRIMEIRA FESTA DO CHOPP .

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411			C.G.C.:		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001009-0	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
EDISON TAKEJI NINOMIYA			0000000000	19/08/57	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****180.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

*** SUC: 159 ***

CÓD. MAT. 12306-R

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
C.G.C.:			MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002841-0	000000	000155	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO				03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
EDISON TAKEJI NINOMIYA			0000000000	19/08/57	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****360.000,00		*****360.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

95

NOME DO EMPREGADO EDISON TAKEJI NONOMIYA		Nº CONTA FGTS 288-42		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 12059693286		CARTEIRA DE TRABALHO 29425-603		ADMISSÃO 13/11/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 13/11/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.348.497,18
10/01/92	JCM CREDITADOS	0,275161
10/02/92	JCM CREDITADOS	0,248146
10/03/92	JCM CREDITADOS	0,243984
10/04/92	JCM CREDITADOS	0,281340
11/05/92	JCM CREDITADOS	0,182213
10/06/92	JCM CREDITADOS	0,223273
		371.053,83
		426.699,70
		523.650,83
		751.150,09
		623.360,08
		903.007,93
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	57,14	4.947.362,50
		4.947.419,64

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

97

NOME DO EMPREGADO EDISON TAKEJI NONOMIYA		Nº CONTA FGTS 288-42		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 12059693286		CARTEIRA DE TRABALHO 29425-603		ADMISSÃO 13/11/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 13/11/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	512.765,07
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	53.176,81
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	62.199,27
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	83.106,21
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	129.099,93
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	195.054,69
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	313.095,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 57,14	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.348.440,04
		TOTAL 1.348.497,18

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

93

NOME DO EMPREGADO EDISON TAKEJI NONOMIYA			Nº CONTA FGTS 288-42		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 12059693286		CARTEIRA DE TRABALHO 29425-603		ADMISSÃO 13/11/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE				OPÇÃO 13/11/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA						- MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	38,90
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	34,19
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	34,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,77	JUROS E CORR. MONETÁRIA 106,86
		TOTAL 107,63

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

93

NOME DO EMPREGADO EDISON TAKEJI NONOMIYA		Nº CONTA FGTS 288-42		MATRICULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 12059693286		CARTEIRA DE TRABALHO 29425-603		ADMISSÃO 13/11/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 13/11/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.122,27
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	2.392,80
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	4.182,80
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 772,88	JUROS E CORR. MONETÁRIA 9.924,99
		TOTAL 10.697,87

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

93

NOME DO EMPREGADO EDISON TAKEJI NONOMIYA		Nº CONTA FGTS 288-42	MATRÍCULA	FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 12059693286	CARTEIRA DE TRABALHO 29425-603	ADMISSÃO 13/11/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 13/11/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	2.230,42
01/12/87	JCM CREDITADOS	860,44
01/12/87	JCM CREDITADOS	1.031,41
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 772,88	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.349,39
		TOTAL 4.122,27

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

93

NOME DO EMPREGADO EDISON TAKEJI NONOMIYA		Nº CONTA FGTS 288-42	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 12059693286	CARTEIRA DE TRABALHO 29425-603	ADMISSÃO 13/11/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE		OPÇÃO 13/11/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	600,85
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	324,02
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	522,50
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	1.059,56
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	2.125,23
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	11,42
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	261,88
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,77	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.904,69
		TOTAL 4.905,46

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

93

NOME DO EMPREGADO EDISON TAKEJI NONOMIYA		Nº CONTA FGTS 288-42		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 12059693286		CARTEIRA DE TRABALHO 29425-603		ADMISSÃO 13/11/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 13/11/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	249.598,02
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	49.131,87
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	61.258,74
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	26.148,85
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	33.854,60
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	38.633,39
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	42.462,75
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	11.676,85
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 57,14	JUROS E CORR. MONETÁRIA 512.707,93
		TOTAL 512.765,07

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

93

NOME DO EMPREGADO EDISON TAKEJI NONOMIYA		Nº CONTA FGTS 288-42		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 12059693286		CARTEIRA DE TRABALHO 29425-603		ADMISSÃO 13/11/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 13/11/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,00	0,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

93

NOME DO EMPREGADO EDISON TAKEJI NONOMIYA		Nº CONTA FGTS 288-42		MATRICULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 12059693286		CARTEIRA DE TRABALHO 29425-603		ADMISSÃO 13/11/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 13/11/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	21,98
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	772,88
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	62,52
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 772,88	JUROS E CORR. MONETÁRIA 84,50
		TOTAL 857,38

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 182
1-7

NOME DO EMPREGADO EDISON TAKEJI NONOMIYA		Nº CONTA FGTS 288-42	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 12059693286	CARTEIRA DE TRABALHO 29425-603	ADMISSÃO 13/11/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 13/11/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	17.959.600,92
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	4.141.466,01
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	6.972.157,28
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	6.963.560,51
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	9.117.234,46
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	12.659.561,43
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-57,14
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-57.813.523,47
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

93

NOME DO EMPREGADO EDISON TAKEJI NONOMIYA		Nº CONTA FGTS 288-42		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 12059693286		CARTEIRA DE TRABALHO 29425-603		ADMISSÃO 13/11/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 13/11/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	857,38
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	437,32
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	935,72
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 772,88	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.457,54
		TOTAL 2.230,42

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

93

NOME DO EMPREGADO EDISON TAKEJI NONOMIYA		Nº CONTA FGTS 288-42		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 12059693286		CARTEIRA DE TRABALHO 29425-603		ADMISSÃO 13/11/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 13/11/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.905,46
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 57,14	JUROS E CORR. MONETÁRIA 213.406,60
		TOTAL 213.463,74

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DO
DO

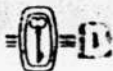
JA

TR

D

C

T



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDSON TAKESBY NINONIYA		Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.02243.83		Página 1
Nº DO PLS. PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO 603/029425	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 13/11/84	DATA QUITAÇÃO 13/11/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE JUROS 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	1.792.239,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	591.543,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	550.251,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	210.923,00
29/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	781.449,00
28/02/86	CONVERSÃO P/ CRUZADOS - DL-2284	5,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	23,66
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	275,12
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	105,46
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	111,83
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	515,24
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	7,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DO
DO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

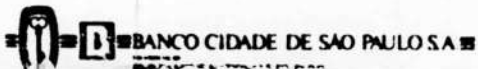
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDSON TAKESBY NINOMIYA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02243.83		FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F. 603/029425	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 13/11/84	DATA OPÇÃO 13/11/84	DT OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. APOST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR		0,00
28/02/85	DEPOSITO	JAN/85	112.073,00
30/04/85	DEPOSITO	MAR/85	159.696,00
31/05/85	DEPOSITO	ABR/85	159.696,00
28/06/85	DEPOSITO	MAI/85	159.696,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)		39.622,00
31/07/85	DEPOSITO	JUN/85	159.696,00
30/08/85	DEPOSITO	JUL/85	275.125,00
30/09/85	DEPOSITO	AGO/85	275.125,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)		176.385,00
29/11/85	DEPOSITO	OUT/85	275.125,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)		581.543,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.576.232,00	797.550,00	2.373.782,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDSON TAKESBY NINOMIYA			Nº DA CONTA NO F.C.T. 16.0515.02243.83		11-8- 1
CPF 120.596.932.88	CARTÃO DE TRABALHO 603/029425	UNID. TRABALHADA 00000	DATA ADMISSÃO 13/11/84	DATA CANCELAMENTO 13/11/84	DATA DE FIM DO PERÍODO
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA 	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA DE AFASTAMENTO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			CGC/CPF INSCRIÇÃO NO IAPAS 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CER 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	25.203,95
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697)	7.531,04
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	19.001,29
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	3.250,96
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.887,05
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	3.549,64
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.060,42
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	33.215,73
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	3.875,87
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	2.488,39
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	6.428,35
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	76.787,64
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	
	AJUSTES E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

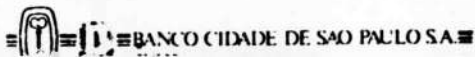
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDSON TAKESBY NINOMIYA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02243.83		FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.P./C.P.F.	CART. TRABALHO 603/029425	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 13/11/84	DATA OPÇÃO 13/11/84
		DT. OPÇÃO RETR.		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	5.175,69
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	407,10
02/03/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5100750)	2.847,64
29/05/87	DEPOSITO MAR/87	772,88
29/05/87	JCM RECOLHIDOS	989,54
01/06/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	6.092,94
01/09/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	6.282,72
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	2.635,44
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)	7.531,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	6.325,16	32.734,99
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	26.409,83	

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Adesão pelo BCB
Banco Nacional
de Paris - BNP

Exatidão de C. no
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº do Contrato FGTS			1	
EDSON TAKESBY NIMONIYA			16.0515.02243.03			1	
Nº do PASEP CN	Cartão de Trabalho	Un. Tráb.	Di. Admissão	Di. Cisão	Di. Cisão Ant.		
120.596.932.86	603/029425	00000	13/11/84	13/11/84			
Agência Depositária		Nº Matr. Empresa	Situação do Contrato	Tempo	Di. Alter. Cui		
CUIABA		000000000	OPTANTE	3			
Nome da Empresa			CGL - CNP - Inscrição no IAPAS				
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32				
Endereço			CEP	Cidade	UF		
PALACIO PIRAIGUAS CPA			78000	CUIABA	MT		

Movimentação de Contas		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	461.505,54
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	469.742,03
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	7,08
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	7,08
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	7,57
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	931.240,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	931,24
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	818,64
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	827,03
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	2.820,39
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	4.750,60
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	4.238,65
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	7.758,47
Saldo do Contas		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
56,37	22.088,65	22.145,02

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
do Pará - BNP

Extrato de Conta
ou Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			A.	
EDSON TAKESBY MINOMIYA			16.0515.02243.03			1	
Nº do FGTS/DT	Cartão de Trabalho	Un. Trab.	Dt. Admissão	Di. Opção	Di. Opção Ret.		
120.596.932.06	603/029425	00000	13/11/84	13/11/84			
Agência Depositante		Nº da Empresa	Exatidão de Conta	Ex.	Di. Alter. Cont.		
CUIABA			OPTANTE	3	15/10/90 B		
Nome da Empresa			CGC - CNPJ - Inscrição do IAPAS				
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32				
Endereço			CEP	Cidade	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT		

Movimentação de Conta

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	14.386,55
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	7.758,47
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	12.510,83
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	25.370,20
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	50.886,78
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	273,51
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	6.270,69
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0788030)	11.605,11
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	14.278,40
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	15.556,32
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	20.860,46
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	56,37-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	179.700,95-

Saldo de Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA	
EDSON TAKESBY NINOMIYA			16.0515.02243.83			2	
Nº DO P.A.S.E.P.	CARTÃO DE TRABALHO	END. TRABALHADOR	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO POR OUTRO		
120.596.932.88	603/029425	00000	13/11/84	13/11/84			
Nº DA CONTRA-EMPRESA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DATA AFASTAMENTO - CDS	
CUIABA		..	OPTANTE		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.				
CIA DES ESTADO MT - CODENAT			003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO			CEP	CIDADE		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	9.056,39
30/09/88	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	28.890,71
30/09/88	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	243.278,11
30/09/88	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITOS	5.000,00-
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	469.742,03
SALDO DA CONTA	DEBITOS	TOTAL
	56.377,08	931.247,57
	RECEBOS E CORR. MONETÁRIA	
	874.870,49	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EDISON TAKEJI NONOMIYA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 029425- Série 603a, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA-

(endereço)

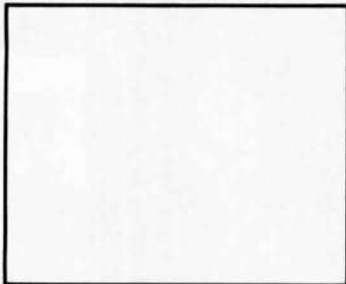
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 1.984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celestino S/A

(carimbo e assinatura)

Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **EDISON TAKEJI NONOMIYA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **029425- Série 6038**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paqueta- CPA-**

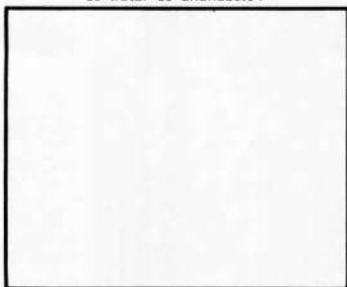
(endereço)

Estado **Mato Grosso**
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 13 de novembro de 1.984

(local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **Cidade de São Paulo S/A**
Pedro Celestino S/A
localizada à Rua.....

(carimbo e assinatura)

CODEMAT-
Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

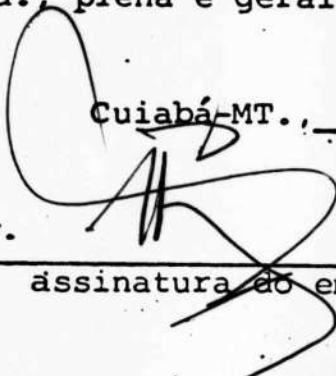
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 58.979,22

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 58.979,22 (Cinquenta e Oito Mil, No-
vecentos e Setenta e Nove Cruzados e Vinte e Dois Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia. plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987.



assinatura do empregado

NOME:- EDISON TAKEJI NINOMIYA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 58.979,22

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 58.979,22 (Cinquenta e Oito Mil, No-
vecentos e Setenta e Nove Cruzados e Vinte e Dois Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 08 Dezembro de Novembro de 1.987.

assinatura do empregado

NOME:- EDISON TAKEITI NINOMIYA

CHEQUE Nº 311733 BANCO Bural S/A

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDSON TAKESHI NINOMIYA		DATA DA ADMISSÃO 13 / 11 / 94	
				PROFISSÃO: ENGº CIVIL	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	MATRÍCULA Nº
01.01.87	12.473,00			CARGO:	NÍVEL: TS - 03		
01.02.87	17.462,00	649,00		EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	
01.04.87	19.476,00	779,00		LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		11.593,00	16.230,00	16.230,00	19.476,00	23.371,00	23.371,00	28.045,00	28.045,00	29.805,00	31.676,00	35.097,00			
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05														
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	690,09		649,20	649,20	779,04	934,84	934,84	1.121,80	1.121,80	1.192,20	1.267,04	37.202,82			
TRANSFERÊNCIA												2.105,82			
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		11.593,00	16.879,20	16.879,20	20.255,04	24.305,84	24.305,84	34.027,97	34.166,80	30.997,20	32.943,04	74.405,64	3.433,83	40.637,00	
IAPAS		1.101,34	1.687,32	1.603,52	1.924,23	2.309,05	2.309,05	3.309,31	2.770,85	3.099,72	3.294,30	7.440,52	291,88		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL								934,83							
SEG. BOA VISTA	20	131,60	131,60	131,60	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	366,40			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		713,00	1.418,00	1.050,00	1.503,00	2.053,03	1.365,35	2.416,00	1.908,00	2.599,00	2.862,00	7.093,00			
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		86,94	121,72		146,07	175,28	175,28	210,33	274,60	223,53	237,57	526,45			
TOTAL DOS DESCONT.				2.908,84				7.052,62							

OBSERVAÇÕES

* Conforme Ci nº 229/87 foi pago os salários de maio/junho/87
pelo o mesmo estabelecimento em Despesas nesse período.

* Conforme CI nº 229/87 - a disposição da Pref. Municipal de Indiaroi, a partir
de 01/07/87 com o uso p/ o Codemat.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDSON TAKESBI NINOMIYA	DATA DA EMISSÃO: 13 / 11/ 84	GRUPO Nº				
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER				
				CARGO: ENGº CIVIL	NIVEL: TS-08 05	COD.			5	0
				EXERCÍCIO: 1988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRICULA Nº				
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$					

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		41.859,00	45.766,00	53.106,00	53.106,00	53.106,00	55.806,00	106.787,00	131.205,00	166.973,00	210.714,00	267.033,00	278.774,00	278.774,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIAÍRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL	8/9	2.511,54	2.742,36	3.186,36	3.186,36	3.186,36	4.548,36	6.407,82	7.872,30	9.976,38	12.642,84	21.362,64	22.301,92	21.301,92	5,81
Oredondamento mês atual									8,09		9,32	0,59	9,62	4,08	
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		44.370,54	48.448,36	56.292,36	56.292,36	56.292,36	80.354,36	113.204,82	139.085,39	176.957,51	223.366,16	288.396,23	301.085,54	301.085,54	
IAPAS		4.215,20	4.602,59	5.179,61	5.347,77	5.066,31	7.633,66	10.754,46	13.212,34	16.743,69	21.218,89	27.397,58	28.602,21		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.770,20											
SEG BOA VISTA		183,00	891,27	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		3.296,00	3.743,00	4.555,00	2.977,00	3.025,00	6.407,00	5.130,00	7.826,00	12.008,00	10.607,00	17.924,00	19.350,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		313,94	342,79	398,29	531,07	531,07	758,06	1.067,98	1.312,05	1.662,73	2.107,14	2.670,33	2.787,77		
Oredond. mês anterior										8,09	8,13	9,32	0,59		
TOTAL DE DESCONT.			9.579,65	12.878,10	9.850,84	9.597,38			93.325,39	31.357,51	34.916,16				

OBSERVAÇÕES

Férias	-	301.075,98
Abono - 1/3 Cond	-	100.358,64
Bruto	-	401.434,56
Taxas	-	28.602,22
Sigepa	-	875,00
I. Renda	-	30.641,00
A. S. e	-	2.787,74
Líquido	-	338.438,60

Pergo ler nº 11189

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

OBSERVAÇÕES

Proc. ~~423/89~~ - 0001/89 - Faz retornar a esta Cia o servidor Edison T. Ninomys -
o mesmo está lotado no Gob. do Dep. Miguel
Ninomys.

Proc. 423/89 - o servidor foi à disposição de Pat. Rem. dize Golante
do Deputado Miguel Ninomys Miguel.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

* Diferença de fev/86, pago em CI 296/86

Dif. Sol - 3439,07

repar - 300,92

I. Renda - 71,98

Líquido - 3.066,17

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EDSON TAKEJI NINOMIYA	Data da Emissão 13/11/84	Grupo Nº					
				Profissão:	Classe:	Ser					
				Cargo: ENGENHEIRO CIVIL	Nível: TNS 14 - A	Cód. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>					
Exercício: 1995	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$									
				Lotação: COORD. TÉCNICA	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$					

[illegible]

Reservações.
O servidor encontrava sem ônus para Codemat, e retornou a partir de 02 / 01 / 95.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha de Salário Família**

EMPRESA Code mat Matrícula no I.N.P.S. _____

ENDEREÇO Palácio Paraguarã

Nome do Empregado Edson Takeji Ninomiya N.º do I.N.P.S. _____

Data da Emissão na Empresa 1/1/ Data da cessação da relação de emprego 30/06/96

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N.º Reg.	N.º Livro	N.º Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
	Daniel Ayabe Ninomiya	01-01-87	Guobai	3º	168.255	159/A	128º	27/06/94		
	Babuel Ayabe Ninomiya	11-06-94								

Valor de um Salário Família em 02 de fevereiro de 1995 Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /1996

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01/07/96 o mesmo foi Demitido desta Cia., confor
me cópia da rescisão na sua pasta.

2

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: EDISON TAKEJI NINOMIYA						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 19.08.57		NACIONALIDADE: Brasileira				01.01.85	Engº Civil TS-03	1.996.206
NATURALIDADE: Caceres-MT		PROFISSÃO: Engº Civil				1º.07.85	" "	3.439.066
ENDEREÇO:						1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-03	6.511.871
PAI: TAQUEO NINOMIYA				ESTADO CIVIL: casado		1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO TS-03	6.440,60
MAE: FUGIE NINOMIYA						1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL TS-03	9.661,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.07.86	ENQUADRADO AO TS-04	10.394,00
RG. Nº 7.572.270		DATA: / /		SÉRIE:		1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	12.473,00
ORGÃO EXPEDIDOR:						1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04:	17.462,00
CART. PROF. Nº 029425		SÉRIE 6038		DATA EXP.: / /		1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	20.954,00
CART. DE RESERVISTA Nº 988097		CATEGORIA 18		REG. MILITAR:		1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	25.145,00
TÍTULO Nº 444.406		ZONA: 18		SECÇÃO: 2568		1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	30.174,00
CPF. Nº 207304031-49		PASEP Nº 12059693286		ESTADO: MT		1º.09.87	Reajuste Salarial TS-04	32.068,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	34.081,00
DATA DA ADMISSÃO: 13.11.84		FUNÇÃO: Engº Civil TS- 03				1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	37.762,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 13 / 11 / 84				1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-04	41.247,00
4 - ANOTAÇÕES						1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	45.038,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	49.177,00
13.11.84/85						1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	57.139,00
						1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	81.563,00
						1º.07.88	ENQUADRADO AO TS-05	106.797,00
						1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	131.205,00
						1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	166.273,00
						1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	210.714,00
						1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.29/88	267.033,00
						1º.12.88	REAJ. SAL. TS-05, RES. 30/88	278.774,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de 1.996.206 de acordo com a Resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 3.439.066 de acordo com a resolução 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 6.511.871, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 6.440,60, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que Converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 9.661,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.07.86 foi Enquadrado ao TS-04 conforme § 1º do artigo 9º da resolução de nº 03/77.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 12.473,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 17.462,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 20.954,00 de acordo com a Res.03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 25.145,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 30.174,00 de acordo com a Res.16/87.

Conforme CI nº 229/87, foi suspenso o Aviso-Prévio do servidor, onde o mesmo ficará a disposição da Prefeitura Municipal de Indaial, a partir de 01.07.87, com ônus para a CIA.

Conforme Ofício nº 00756, o servidor ficará a disposição da Prefeitura Municipal de Indaial, com ônus para a CIA, a partir de 01.07.87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 32.068,00 TS-04, conforme res.30/87.

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 34.081,00, conforme Res. 33/87. TS-04

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 37.762,00, conforme Res. 35/87. TS-04

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 41.247,00, conforme Res. 37/87. TS-04

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 45.038,00, conforme Res. 01/88. TS-04

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 49.177,00, conforme Res. 02/88. TS-04

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 57.139,00, conforme Res. 09/88. TS-04

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 81.563,00 de acordo com a Res.15/88.

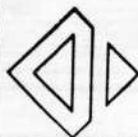
A partir de 1º.07.88, foi Enquadrada ao TS-05 de acordo com Paragrafo 1º do Artigo 9º da Res.03/77, passando a perceber o salário de R\$ 106.797,00.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 131.205,00 TS-05 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de R\$ 166.273,00 de acordo com a Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de R\$ 210.714,00 TS-05 conforme Res.26/88.

Conforme Ofício 002/89, a Assembléia Legislativa solicita a disponibilidade do servidor, a partir de 01.02.89, e em resposta a Diretoria da CODEMAT coloca-o à disposição da Assembléia Legislativa, conforme Ofício 000234/.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

sem ouros

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME EDISON TAKEJI NINOMIYA.					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 19.08.57		NACIONALIDADE BRASILEIRO			01.12.88	Reajuste Salarial TS-05 Res. 00/89	351.395,00
NATURALIDADE CÁCERES/MT		PROFISSÃO FUNC. PUBLICO			01.01.89	Reajuste Salarial TS-05 Res. 03/89	442,93
ENDEREÇO					01.03.89	Reajuste Salarial TS-05 Res. 05/89	614,81
PAI	TAQUEO NINOMIYA		ESTADO CIVIL		01.05.89	Reajuste Salarial TS-05 Res.011/89	784,03
MÃE	FUGIE NINOMIYA		CASADO		01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES. 15/89	1.123,26
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES. 15/89	1.462,49
RG Nº	7.572.270	DATA	/ /	SÉRIE	01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.20/89	526,28
ÓRGÃO EXPEDIDOR					01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.21/89	3.549,45
CART. PROF. Nº	029425	SÉRIE	603	DATA EXP.	01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.25/89	5.005,88
CART. DE RESERVISTA Nº	988097	CATEGORIA	1	REG. MILITAR	01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES. 29/89	7.359,50
TÍTULO Nº	444.406	ZONA		SECÇÃO	01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.30/89	10.071,64
CPF Nº	207304031-49	PASEP Nº	12059693286	ESTADO	01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.01/90	15.010,34
4 - DADOS FUNCIONAIS					01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.03/90	24.871,29
DATA DA ADMISSÃO 13.11.84		FUNÇÃO ENGº CIVIL			01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.04/90	41.832,56
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS			01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.06/90	42.972,61
4 - ANOTAÇÕES					01.04.90	Reajuste Salarial TS-05 Res.07/90	55.864,39
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.05.90	Reajuste Salarial TS-05 Res.10/90	67.037,27
					01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.12/90	77.092,77
					01.07.90	ENQUADRADO AOTS-06	81.279,77
					01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.18/90	84.530,96
					01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.19/90	91.031,39

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.10.90, conforme resolução nº 21/90, foi reajustado o salário do TS-06 para Cr\$ 96.575,20.....

A partir de 01.11.90, conforme resolução nº 22/90, foi reajustado o salário do TS-06 para Cr\$ 99.472,46.....

A partir de 01.12.90, conforme resolução nº 23/90, foi reajustado o salário do TS-06 para Cr\$ 163.254,20.....

A partir de 01.03.91, conforme resolução 11/91 foram revogadas as resoluções nºs 01.02.03/91, relativo tabela de Enquadramento de lei 8.178 de 01.03.91.....

A partir de 01.08.91, conforme resolução nº 24/91, foi reajustado o salário do TS-06 para Cr\$ 302.500,00.....

A partir de 01.09.91, conforme resolução nº 25/91, foi reajustado o salário do TS-06 para Cr\$ 322.700,00.....

A partir de 01.11.91, conforme resolução nº 31/91, foi reajustado o salário do TS-06 para Cr\$ 322.700,00.....

A partir de 01.12.91, conforme resolução nº 31/91, foi reajustado o salário do TS-06 para Cr\$ 351.700,00.....

A partir de 01.01.92, conforme resolução nº 03/92, foi reajustado o salário do TS-06 para Cr\$ 647.800,00.....

A partir de 01.05.92, conforme resolução nº 14/92, foi reajustado o salário do TS-06 para Cr\$ 1.554.720,00.....

Conf. Resolução 26/92 houve novo controle na mudança do Quadro de TNS-desta Cia.

Conf. Res. nº 26/92 o servidor foi enquadrado ao TNS-VII, de acordo com novos critérios que estabelece a Res. passou a perceber o salário de R\$ 4.487.172,00.

Conf. Res. nº 29/92, passou a perceber o salário de R\$ 5.405.857,00 no mesmo nível e função.

Conf. Res. nº 29/92, passou a perceber o salário de R\$ 5.854.574,00 no mesmo nível e função.

Conf. Res. nº 003/93, passou a perceber o salário de R\$ 14.623.740,00 no mesmo nível e função.

Conf. Res. nº 07/93, passou a perceber o salário de R\$ 20.318.020,00 na mesma função e nível - TNS-VII.

Conf. Resolução 16/93 de 01.05.93 o mesmo TNS- VII passou a perceber ao salário de R\$ 39.260.611,00

Conf. Quadro Demonstrativo de Mudança de TNS- o servidor passou para o TNS-VIII, a partir do mês de Julho/93,

Conf. Resolução 21/93 de 01.07.93- o mesmo passou a perceber ao sal. de R\$ 52.119.374,00 -TNS VIII

Conf. Resolução 23/93 de 01.08.93 o mesmo passou a perceber ao salário de R\$ 60.237,55 - TNS VIII

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 123.815,00-TNS-VIII.

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 141.974,00-TNS-VIII.

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 164.433,00-TNS-VIII.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
12/10	1.921.232,00	,00
12/11	200.132,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	2.121.384,00	80,084,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	,00	,00	3.º	,00	,00
2.º	,00	,00	4.º	2.121.384,00	80,084,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
12/10	1.711.110,00
12/11	211.960,00
AAC	16.656,00
	,00
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	212.726,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

	LOCAL	DATA
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº		Dep.		Matrícula Nº	
Data da Admissão: 13.10.84		Classe: TS-3		Nível:	
Nome: EDSON TAKESBI NINOMIYA		Profissão: Engenheiro Civil		Cargo: Engenheiro Civil	
Exercício: 1.984		Lotação: Gab. do Dep. Kikuo N. Miguel		N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$	
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$		N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$		N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$	

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								



Apendix

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDSON TAKESBI NINOMIYA	DATA DA ADMISSÃO: 13 /11 /84	GRUPO Nº			
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
010185	1996.206			CARGO: ENGE CIVIL	NÍVEL: TS.03	MATRÍCULA Nº			
01.07.84	3.1439,066			EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$				
				LOTAÇÃO: GAB. DEP. KIKUO N. MIGUEL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$				

[illegible]

F I C H A F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EDSON TAKESBI NINOMIYA	Data da Emissão: 13 / 11 / 84	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: ENGº CIVIL	Nível: TS-05	Cód. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>5</td><td>0</td><td>8</td> </tr> </table>					5	0	8
				5	0	8							
				Exercício: 1990		Matrícula N.º							
				Lotação: SEM ÔNUS	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$								
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$								

[illegible]

PROCESSO Nº 0001/89 - FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR O MESMO FICARÁ LOTADO NO GABINETE DO DEPUTADO NINOMIYA MIGUEL.

PROCESSO Nº 423/89 - O SERVIDOR FOI À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DIGO GABINETE DO EPUTADO MIGUEL NINOMIYA MIGUEL.

COPIAS - D 05.04.91 Ou 03.01.95



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF. Nº 043/84

À disposição do
Dep. Miguel Ninomiya
Cuiabá-MT, 16 de outubro de 1.984.

Do AG
Dep. Miguel Ninomiya
16/10/84

Senhor Governador:

Vimos pelo presente, solicitar de Vossa Exce^lência, a especial fineza no sentido de estudar a contratação do Engenheiro Civil EDSON TAKESHI NINOMIYA, a ser lotado na CODEMAT nesta Capital.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, a proveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

M. J. - M.
Dep. Ninomiya Miguel

Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado
N E S T A

Autógrafa
Julio José de Campos
Governador do Estado

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA

22 OUT 16 3 9 85 007515

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.515/84

Nº PROCESSO: 7.134/84

DATA 22 / 10 / 84

Engº Civil TS.
gab. Dep. ^{Kikuo Ninomiya} Miguel

ASSAMB. Legislativa

CASA CIVIL

INTERESSADO

DEPUTADO NINOMIYA MIGUEL

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO ENGº. CIVIL EDSON TAKESHI NINOMIYA, PARA PRESTAR SERVIÇO NESTA CIA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, E OFÍCIO Nº043/84.



CODEMAT

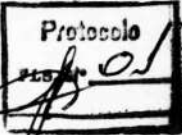
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF. Nº 043/84

à disposição do
Dep. Miguel Ninomiya
Cuiabá-MT, 16 de outubro de 1.984.



*Do
Dep. Miguel Ninomiya*

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.515/84
Processo Nº	7.134/84
Data	22/10/84
Serviço de Protocolo	

Senhor Governador:

Vimos pelo presente, solicitar de Vossa Exce^lência, a especial fineza no sentido de estudar a contratação do Engenheiro Civil EDSON TAKESHI NINOMIYA, a ser lotado na CODEMAT nesta Capital.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, a proveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Miguel Ninomiya
Dep. Ninomiya Miguel

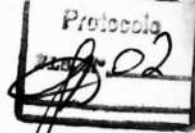
Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado
N E S T A

Autógrafa
Julio José de Campos
Governador do Estado



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 7.134/84

DE 22 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Setor/Div. Adm.
Para conhecimento.*

Em 23/10/84



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

*A Div. Adm. Geral
ciente*

Em 23/10/84



- CODEMAT -

Walter Monte Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

*Do Setor de Pessoal
Para providenciar contratação.*

Em 23/10/84



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

01474

Cuiabá(MT), 08 de novembro de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT 2

AO: Exmº Senhor

Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

N E S T A

Senhor Secretário:

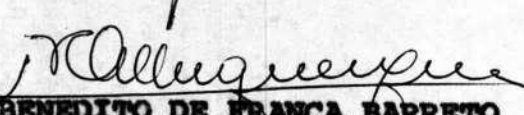
Com o presente, estamos colocando à disposição o servidor EDSON TAKESHI NINOMIYA - Engº Civil TS.03, para prestar seus serviços no Gabinete do Deputado NIKUO NINOMIYA MIGUEL, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.


- nº 01474

Cuiabá(MT), 08 de novembro de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor

Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

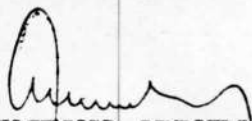
N E S T A

Senhor Secretário:

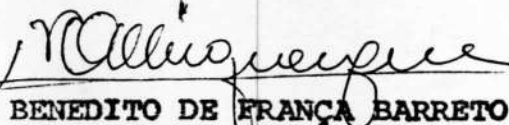
Com o presente, estamos colocando à disposição o servidor EDSON TAKESHI NINOMIYA - Engº Civil TS.03, para prestar seus serviços no Gabinete do Deputado KIKUO NINOMIYA MIGUEL, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 229/87 - DIRAF

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e
anotações.

Em 06/7/87

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Do
Setor de Adm. Salarial
Para conhecimento e anotações
devolvendo posteriormente a esta
Divisão.

Em 13/7/87

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

do
SEAS

Para conhecimento
e anotações da disponi-
bilidade da servidora
Maria Conceição P.
Marques.

Devolver para a
Divisão.

Em 15/7/87

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

do
SEAP

Para conhecimento
e arquivo.

Em 22/7/87

~~Nilson de Arruda Pinto~~
Ch. de Divisão de Administração Geral
(COEMA)

Visto

Proceder as devidas anotações e
posteriormente arquivar

05/08/87
~~Galaxiana Pereira Maciel~~
Ch. de Divisão de Adm. Pessoal
(COEMA)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA 02.07.87	
PARA CEA/DIRAF	Nº DA C.I. 229/87	
ASSUNTO Solicitação (faz) <i>Travar cópia</i>		
Solicito suspender o Aviso-Prêvio dos servi- dores MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES e ÉDISON TAKEJI NI- NOMIYA e colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Indiavaí a partir de 01/07/87 com ônus para a CODEMAT. <i>A D A G para providenciar 6/07/87</i> <i>Walter Motta Noronha Coordenador - CEA / Diretor - CODEMAT -</i> <i>508</i> Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> <i>Benedito Henrique de Carvalho Neto</i> Diretor Adm. Financeiro - CODEMAT -		
ENVIADO POR BENEDITO HENRIQUE C. NETO	DESTINADO A: WALTER MOTTA NORONHA	RECEBIDA EM



do

Setor de Adm. Salarial

A Divisão de Adm. Geral

Para providenciar pagamento dos servidores. segue anexo ficha financeira dos mesmos. Devolva a esta Divisão as outras providências.

Providenciado.

Encaminhamos

V. S. para devidos fins.

Em 03.1.84.

Em 03/7/84

Nelson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Marcelo da C. Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

RECEBIDO

RECEBIDO

RECEBIDO

Inquire 92

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

2 JUL 13 13 23 000001

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 00001/89

Nº PROCESSO: 00001/89

DATA 02 / 01 / 89

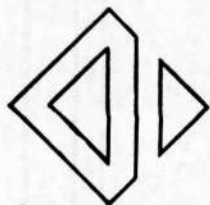
508/

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI.

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA OS SERVIDORES: EDISON TAKEKI NINOMYA E
MARIA CONCEIÇÃO P. MARQUES, CONFORME OFICIO Nº 102/88.



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Indiavaí

Of. nº. 102/88

Em, 30 de dezembro de 1.988

GAB; /



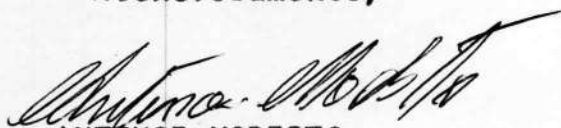
SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente temos a satisfação de fazer retornar a essa Empresa, os servidores Técnicos EDISON TAKELI NINO MYA e MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES, colocados à disposição / desta Prefeitura por Decreto de S. Excia. Dr. Governador do Estado.

Muito temos a agradecer os benefícios que recebemos, através dos conhecimentos e trabalhos realizados pelos referidos técnicos, que muito contribuíram para o progresso e desenvolvimento deste município.

Esperamos que nossas expressões de elogios aos técnicos, sejam anotado em suas fichas funcional, a fim de que, / merecidamente, gualquem os degraus da ascensão na profissão que abraçaram, e desempenham.

Atenciosamente,


ANTENOR MODESTO

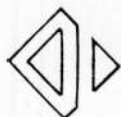
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMº. SR.

DR. ERNANE A. DE A. CAMARGO

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT.

CUIABÁ - MT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

00001/89

DE 02 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DIAC para conhecimento
e providências.

03/01/89

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

DRH.
Para conhecimento e providências.

03/01/89

BORGES
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

SEAS

Para conhecimento e anotações
informando que o Servidor Edirceu Bateli/
Ninomya está lotado no Gab. do Sup. / *serviço*
Miguel Ninomya Sem ônus para esta
cia e que o Servidor Maria Lou/
Lucão P. Marques se encontra sem
ônus para esta cia. / *março/89*

Em 20.02.89

Nelson de A. N. Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



Do JCAR

Leucado em ficha financeira

Em 23.02.89

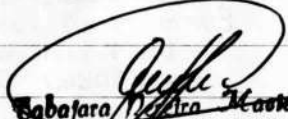
J. see
JCAR

~~Marcelo da Costa Marques~~
~~Chefe do Setor de Adm. Geral~~
~~- CODENAT -~~

Vite

Requiere-se no posto do servidor

LSr 06.03.89


~~Sabafara de Almeida~~
~~Chefe do Setor de Administração~~
~~Pessoal~~

RECEBUE

RECEBUE

sem onus f/codemat
Assinatura

COD EM
Protocolo N° 944/91
Processo N°
Data 05.04.91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 944/91

Nº PROCESSO: 699/91

DATA, 05 / 04 / 91

INTERESSADO

COHAB - MT

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR EDISON TAKEJ
NOMIA, CONFORME OF. Nº 136/91.

X



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Cohab - MT

Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso



OF. COHAB/MT Nº 136/91

Cuiabá, 25 de março de 1991.

Ilmo Sr.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

CODEMAT	
Protocolo N°	944/91
Processo N°	699/91
Data	25, 04, 91
<i>[Signature]</i>	

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de contarmos com a participação do Engº. EDISON TAKEJI NINOMIYA, contratado por essa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, para nesta COHAB/MT ocupar cargo de confiança, vimos solicitar de V. Sa., a disponibilidade do referido técnico, com fins de efetivar a montagem de nossa equipe de trabalho neste órgão e poder contribuir no processo de reconstrução do Estado, em prol da população notadamente às de baixa renda.

Na expectativa do acolhimento de V. Sa. a nossa solicitação, reitero votos de estima e consideração.

*Ao dia 1º,
De ordem do Sr. Presidente,
para conhecimento e providências
pelo setor competente, sem ônus
p/ a Codemat.
em 04-04-91*

[Signature]
Leônidas Clementino da Silva
Dir. Presidente

[Signature]
Doracinha Soares de Andrade Porto
Assessora da Presidência
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 699/91

DE 05 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cef/Diaf, para as providências necessárias
a mesma apresentar-se na Administração, sem ônus para
esta Empresa

Em 03/06/91

Ricardo da Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A/

DRH

Para providências conforme
despacho supra.

Em 04/06/91

Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SERH.

Para conhecimento do despacho do DIAF, providências
necessárias, posterior encaminhamento ao SEAS e SEAP, para
providências administrativas necessárias.

Em 05/06/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAS

pt conhecimento e providências, conforme despacho da DRH.

Em 06/06/91

Jurema Opaco de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -



~~Visto
11.06.81
11.06.81~~

10 mil reais
Zus.

grava 11.06.81

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

11.06.81

11.06.81

11.06.81

11.06.81



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº /91

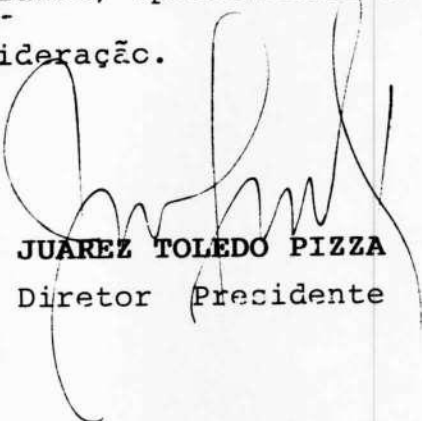
000106

Cuiabá-MT, 04 de abril de 1.991

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos informar a V. Sa que o Ex
celentíssimo Senhor Governador do Estado autorizou a disponibi
lidade do servidor EDISON TAKEJI NINOMIYA para essa Companhia,
conforme solicitação contida no Ofício nº 136/91, de V. Sa.

Na oportunidade, apresentamos a V. Sa., nossos
protestos de estima e consideração.


JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

Ilmo Sr.

DR. LEÔNIDAS CLEMENTINO DA SILVA

MD. Diretor Presidente da COHAB

N E S T A/

ASPR/dob.

Anexo

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
15 FEV 1989 000635
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 635/89

Nº PROCESSO: 423/89

DATA 15 / 02 / 89

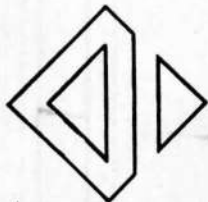
508

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA- DEP. NINOMIYA MIGUEL

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR EDISON TAKIJI NINOMIYA PARA O GABINETE PARLAMENTAR, CONFORME OFICIO Nº 002/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF. Nº 002/98

CUIABÁ-MT, 01 DE FEVEREIRO DE 1.989.



*Autorizo sem
para a CODEMAT.
14-02-89
Bury*

Senhor Governador:

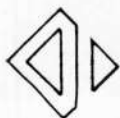
Pelo presente, vimos solicitar a Vossa Excelência, a especial fineza no sentido de autorizar a disponibilidade, do servidor da CODEMAT, EDISON TAKEIJI NINOMIYA, para este Gabinete Parlamentar.

No aguardo de poder contar com o parecer favorável de Vossa Excelência, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

Dep. Ninomiya Miguel

Excelentíssimo Senhor
Doutor CARLOS BEZERRA
DIGNÍSSIMO Governador do Estado
N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

423/89

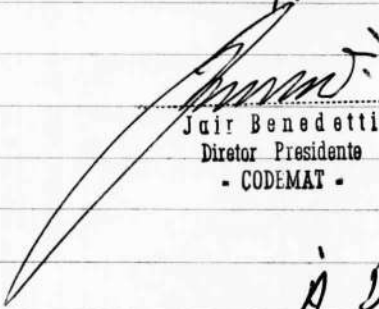
DE 15 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

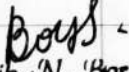
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF para providência
Cuiabá, 15-02-89


Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DRH PARA PROVIDÊNCIA CONT.
AUTORIZADAS.

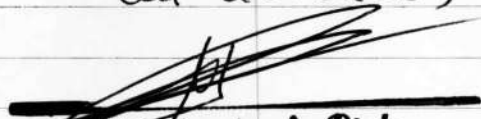
16/02/89


Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Do SEAS / SEAP

Para suspender Salário do
referido Servidor a partir da
data do (ofício), ou seja 01-02-89

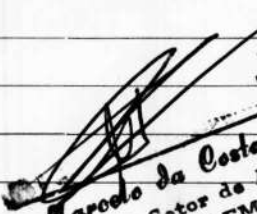
Em 20.02.89


Maria de Lourdes Pinto
Ch. de Gestão e Recursos Humanos
- CODEMAT -

Do JENT

Levantado em ficha financeira

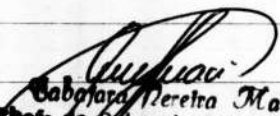
Em 23.02.89


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salários
- CODEMAT -

Jr

Visto

Após anotações na ficha funcional, arquivar-se no posto
ESD 06.03-89


Gabriela Meretra Masci
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

98 20-10



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000234

Cuiabá, 17 de Fevereiro de 1.989.

Exm^a Sr.

Deputado NINOMIYA MIGUEL

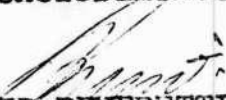
Assembléia Legislativa.

Senhor Deputado,

Atendendo a solicitação contida no Ofício nº 002/89, datado de 01 de Fevereiro de 1.989, estamos colocando a disposição dessa Casa, o Servidor EDISON TAKEJI NINOMIYA, sem ônus para o órgão de origem, a partir do corrente mês.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE	DIRETOR DE OPERAÇÕES	DATA	25.01.95
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	N.º DA C.I.	006/95
ASSUNTO			
Senhor Diretor: Com a presente, solicito a V. Sa, providências no sentido de efetuar a lotação dos servidores abaixo relacionados: - HELIO DE ARRUDA PINHEIRO - Tec. Agrícola-Div. Reg. Fundiária - EDSON T. NINOMYA - Eng. Civil - Divisão de Estudo e Projetos. <i>A CRH: Para autuação e providências cabíveis. Em 26.01.95 Benedito Francisco de Almeida Diretor Administrativo CODEMAT</i> Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA - DIRETOR DE OPERAÇÕES -			
ENVIADO POR	MARCELO O. E SILVA	DESTINADO À	BENEDITO F. DE ALMEIDA
		RECEBIDA	EM

A Div. de Salários Encargos/Reg. e Acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e arquivo.

Em 27/01/95

[Signature]
Vitalício de Arruda Pinto
Coordenador de R.O. MENSAGERS

[Signature]
F. Silva

Ch. COT

Cien 71

27-01-95

Walter *[Signature]* Cimeni.
Chefe Divisão Regularização Fundiária

Levado em fiche sinomema
e folio de pagamento de janeiro/95
[Signature]

Levado
em 17/02/95

À Div. de Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento
p/ conhecimentos, anotações. O mesmo ficará
na relação dos sem lotação, até nova ori-
entação.

Em 26/12/94

[Assinatura]
Vilasio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



Favor providenciar o enquadramento do
servidor de acordo com os novos nomes
da Companhia.

27/12.94

[Assinatura]
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

À Div. Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento

- 1- Para enquadrar o servidor no nível 14-III/TMS, à
partir de seu retorno à Empresa.
- 2- Esclarecer que, com relação às férias do
interessado, o mesmo não faz jus ao referido
gozo em virtude de se encontrar sem ônus
pela Cedemat desde 1º/02/89, conf. Processos
nº 423/89 e 699/91, arquivado em sua
pasta funcional.
- 3- Os períodos de férias relativos aos anos de
1984 a 1988 já foram usufruídas pelo ser-
vidor conf. anotações em sua ficha de
controle de férias.

Em 28/12/94

[Assinatura]
Vilasio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

D R H

Informamos a V.Sa. que o servidor Edson
T. Ninomiya, foi implantado em folha de pagamen-
to do mês de janeiro /95, na relação - Sem Lo-
tação conf. despacho acima. Em 26/01/95,

[Assinatura]
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.808/94
INTERESSADO(A) EDSON T. NINOMIYA
ASSUNTO RETORNO A SEDE

DE 21.12.94

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ANTONIE TA

para autações na ficha funcional (vnde), do
remissivo, figurando o seu retorno a sede, seu
enquadramento de TNS e, quando se for o caso,
na sua "ONUS".

Em 26/01/95Ana Luiza Moreira BritoChefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Lançado na ficha funcional em 27/01/95.

Aurifemia



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS *Engº Civil*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		13a	14a	15a	16a	17a	18a	19a	20a		
	25/7/80	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	—	—
<i>Edson Takeji Ninomya</i> - VII											
OBSERVAÇÕES: <i>O servidor fará jus à mudança de nível, no mês de julho.</i>		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
				25a					30a		
		—	—	XVI	—	—	—	—	XVII		
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

[Assinatura]
Vitório de Cássio Pinho



Nº PROTOCOLO: 287/96

Nº PROCESSO: 287/96

DATA, 16 / 02 / 96

INTERESSADO

157-A
EDISON TAKEJI NINOMYA

ASSUNTO

REQUER O SEU ENQUADRAMENTO NO ÚLTIMO NÍVEL DA TABELA SALARIAL DA CATEGORIA, RETROATIVOS À 03.01.95, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

MD. Diretor Administrativo da Codemat.

Nesta.



Prezado Senhor.

EDISON TAKEJI NINOMIYA, abaixo assinado, funcionário desta Companhia, lotado na Divisão de Estudos e Projetos - Coordenadoria Técnica, vêm mui respeitosamente expor e ao final requerer o que se segue:

- que no período de 04.04.91 à 02.01.95 foi colocado à disposição da Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso - Cohab-MT, em conformidade com ofício Codemat 166/91 e retornando através do ofício Cohab-Mt 518/94;
- que no período de 18.03.91 à 01.01.95 foi eleito DIRETOR TÉCNICO da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB - MT, em conformidade com as Atas de Reuniões do Conselho de Administração, em anexo;
- e considerando o que dispõe na Resolução 01/79 do Conselho de Administração da Codemat, aprovada em 30.01.79, em seu Capítulo V - Das disposições finais e transitórias, em seu artigo 18, que diz:
“ Caso servidores da Empresa venham a exercer o cargo de Diretor, o mesmo será enquadrado no nível máximo da tabela em vigor, percebendo ainda gratificação e representação variáveis.

Parágrafo único: Na época que deixar o cargo, continuará no nível, deixando entretanto, de perceber as vantagens estabelecidas para o cargo;”

- e considerando ainda o que dispõe na Resolução 011/94 da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aprovada em 23 DE SETEMBRO DE 1.994, que estabelece normas, diretrizes e critérios para instrumentalização da política salarial dos servidores da Codemat, em seu capítulo IX - Disposições Finais, item 9.1, que diz:



“ O servidor da Companhia que vier a exercer a função de Diretor da Codemat, perceberá normalmente as vantagens do cargo, previstas pelo Conselho de Administração. Quando do término do seu mandato na Companhia, cessará o direito de percepção das vantagens e será o mesmo enquadrado no último nível da Tabela Salarial da categoria a que pertencer.

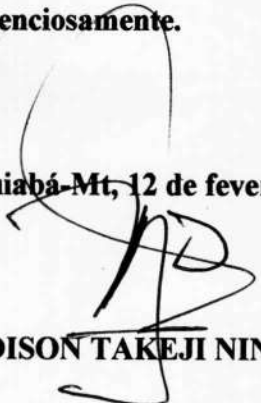
Sub-item 9.1.2 - O previsto neste item não beneficia aqueles servidores que E X E R C E R E M ou E X E R Ç A M cargo de Diretoria em outros Órgãos ou Empresas do Estado.”

Face aos acima expostos, venho mui respeitosamente requerer o meu enquadramento no último nível da tabela salarial da categoria, retroativos à 03 de janeiro de 1.995, uma vez que quando da edição da resolução 011/94 o subscritor desta já se encontrava empossado como Diretor desde 18 de março de 1.991.

Certos da atenção de V. Sa., agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

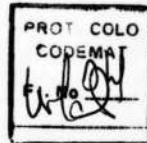
Cuiabá-Mt, 12 de fevereiro de 1.996.


EDISON TAKEJI NINOMIYA



Cohab - MT

Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 1991.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e um, às 18:00 (dezoito) horas, o Conselho de Administração da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, reuniu-se na sede da Companhia, sito no Centro Político e Administrativo, nesta Capital, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte agenda : a) Pedido de renúncia da atual Diretoria da Empresa; b) Eleição da Diretoria para o biênio 1991/1992. Dando início aos trabalhos, apreciando o item "a" da agenda, os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento da Carta de renúncia, datada de 14 de março de 1991, da atual Diretoria da COHAB-MT, cujo teor é o seguinte: "Cuiabá, 14 de Março de 1991 - Ilm^{as}. Srs. Conselheiros da COHAB-MT - nesta - Senhores Conselheiros. Considerando a sucessão constitucional do Governo do Estado de Mato Grosso a realizar-se no dia 15.03.91, julgamos oportuno colocar à disposição desse Egrégio Conselho o cargo de Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico da COHAB/MT, de forma que o novo Governo possa melhor constituir-se. Deixamos registrada a nossa satisfação pela oportunidade de contribuir para o progresso do nosso Estado no campo da habitação popular, bem como por haveremos convivido com Vossas Senhorias, neste período que ora se encerra. Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos nesta oportunidade nossos melhores protestos de consideração e apreço. Assinado : VERA LÚCIA MACULAN - Diretora Presidente - PAULO ROBERTO ANDRÉ - Diretor Administrativo e EDUARDO FERREIRA DA CUNHA - Diretor Técnico". Considerando que o pedido de renúncia formalizado pela atual Diretoria da COHAB-MT, visa facilitar a composição do novo Governo a instalar-se em 15 de março do corrente, considerando ainda, que haverá a mudança na Administração Pública Estadual, o Conselho de Administração, resolve aceitar a renúncia da atual Diretoria da COHAB-MT. Aprovado. Passando para o item "b" da agenda, eleição da Diretoria para o biênio 1991/1992, o Conselho de Administração, resolve eleger, na forma que lhe faculta o Estatuto Social da Empresa, os novos Diretores para o período de 15.03.91 à 15.03.93, os senhores.- Para Diretor Presidente - LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF 061.705.441-04, RG Nº 222.322 SSP/MT, residente à Rua das violetas, nº 90 - Bairro Jardim Cuiabá; para



Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso



Cohab - MT

Diretor Administrativo. - FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, CPF 299.030.501-78, RG Nº 009.202 - SSP/MT, residente à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 503 - Edifício Saint Moritz - Aptº 1801; e para Diretor Técnico. - EDISON TAKEJI NINOMIYA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 207.304.031-49, RG nº 7.572.270 - SSP/SP, residente à rua Coronel Neto, nº 247 - Bairro Goiabeira - Cuiabá - MT. Aprovado, ficou deliberada a data de 18 de Março de 1991, para a posse da recém eleita Diretoria, ficando os atuais Diretores investidos em suas plenas funções até a posse acima referida, data em que os novos Diretores assinarão o Termo de Posse, sendo de imediato investidos dos direitos e obrigações inerentes aos cargos para os quais foram eleitos. Nada mais havendo a tratar, os Senhores Membros do Conselho de Administração da COHAB-MT, deram por encerrada a sessão e eu, Édio de Almeida Carvalho, servindo de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Cuiabá-MT, 15 de Março de 1991.

Cleber Roberto Lemes

CLEBER ROBERTO LEMES
Presidente do Conselho

Leonidas Clementino da Silva

LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA
Membro

Vicente Emilio Vuolo

VICENTE EMÍLIO VOULO
Membro

Édio de Almeida Carvalho

ÉDIO DE ALMEIDA CARVALHO
Secretário

Ata da Sessão do Conselho de Administração da COHAB-MT, realizada em 15 de Março de 1991, com a presença dos Senhores Membros do Conselho de Administração da COHAB-MT, presentes e presentes por procuração, e do Senhor Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Cuiabá-MT, 15 de Março de 1991.

testemunho

Nizete Asvolinsque Cavallaro
Nizete Asvolinsque Cavallaro
TABELA DO 7º OFÍCIO

CARTÓRIO 7º. OFÍCIO
Nizete Asvolinsque Cavallaro
Tabela Oficial do Registro de Imóveis
Escriturante
Nalza Luci Asvolinsque Faria
2ª. Substituta
Nize Asvolinsque Peixoto
Escriturante Juvamentada
CUIABÁ - MATO GROSSO

APR -9 1991

JUCEMAT 38.543*
REGISTRADO SOB Nº



SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICA: Certifico que este documento foi
registrado sob número e data estampados mecanicamente

Infante
João Barbosa da Silva



4º. SERVIÇO NOTARIAL
PRIVATIVO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rita Generosa Müller Fereira da Silva
Tabellã

Rua Campo Grande, Nº 533
78050-360 - Culabá - Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO

Confere, com o original que me
apresentado, em 19
Culabá, da verdade
Em Test.

25 JUL 1995

Benedito Jorge da Conceição
Escrivente Juramentado
DO 4º. SERVIÇO NOTARIAL

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COM
PANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO
ESTADO DE MATO GROSSO, COHAB-MT,
REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO
DE 1995.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às 15 (quinze) horas, o Conselho de Administração da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso, reuniu-se na sede da Companhia, sito no Centro Político e Administrativo, nesta Capital, a fim de apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Carta da atual Diretoria da Empresa colocando seus cargos à disposição; b) Eleição da Diretoria para o biênio 1995/1996. Dando início aos trabalhos, apreciando o item "a", os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento da Carta da atual Diretoria da COHAB-MT colocando seus cargos à disposição, datada de 29 de dezembro de 1994, cujo teor é o seguinte: "Aos Senhores Membros do Conselho de Administração da COHAB-MT - NESTA - Senhores Conselheiros - Considerando a renúncia espontânea manifestada por Vossas Excelências, pelos mesmos motivos, vimos colocar à disposição os cargos que ora ocupamos. Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 1994 - Leônidas Clementino da Silva - Diretor Presidente - Flávio Alexandre Martins Bertin - Diretor Administrativo e Financeiro - Edison Takeji Ninomiya - Diretor Técnico. Considerando que a colocação à disposição dos cargos da atual Diretoria da COHAB-MT visa facilitar a instalação do novo Poder Executivo eleito em 03 de outubro, o Conselho de Administração resolve, por unanimidade, aceitar a disposição dos cargos da atual Diretoria da COHAB-MT. Aprovada a matéria, passou-se ao item "b", eleição da Diretoria para biênio 1995/1996, o Conselho de Administração resolve eleger na forma que lhe faculto o Estatuto Social da Empresa, os novos Diretores para o período de 02.01.95 à 02.01.97, os senhores: - Para Diretor Presidente - José Antônio Rosa, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 942.226 SPP/GO, CPF nº 178.248.421-34, residente à Rua Professor Alfredo Monteiro, nº 77, Apartamento 302, bairro Araés em Cuiabá-MT; Para Diretor Administrativo e Financeiro - Edilson Baracat, brasileiro, solteiro, Empresário, RG nº. 0.858.419-02 SSP/MT, CPF nº 363.426.377-68, residente à Avenida Presidente Dutra, s/nº, bairro Vila Perinel em Várzea Grande-MT e para Diretor Técnico - Rui Fernandes, brasileiro, solteiro, Arquiteto, RG nº.....

185.387 SSP/DF, CPF nº 139.024.311-72, residente à Rua Tereza Lobo, nº 60, Apartamento 903, bairro Consil em Cuiabá-MT. Aprovado, ficou deliberado que a posse da recém eleita Diretoria acontecerá nesta data, às 16 (dezesseis) horas, assinando o Termo de Posse e sendo de imediatos investidos dos direitos e obrigações inerentes aos cargos para os quais foram eleitos. Nada mais havendo a tratar os Senhores Membros do Conselho de Administração da COHAB-MT, deram por encerrada a sessão e eu, Édio de Almeida Carvalho, servindo de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por Joaquim Curvo de Arruda, José Antônio Rosa, Francisco Libério de Azevedo e Édio de Almeida Carvalho. Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 1995.

Joaquim Curvo de Arruda
Presidente do Conselho

José Antônio Rosa
Membro

Francisco Libério de Azevedo
Membro

Édio de Almeida Carvalho
Secretário

Maria Izabel B. Moriel	
Tabela 01, Ofício	
Nilza M.B. Moriel Côrrea	
Abadia B. M. L. Côrrea	
Cuiabá - MT	
Rua Cuiabá, nº 1002	
Cuiabá - MT	
Reconheço por semelhança a firma de	<i>Francisco Libério de Azevedo</i>
Em testemunho	<i>Francisco Libério de Azevedo</i>
Cuiabá, 02 de Janeiro de 1995	

Reconheço por semelhança a firma de	<i>José Antônio Rosa e Édio de Almeida Carvalho</i>
Cuiabá, 03 de Janeiro de 1995	
Em testemunho	<i>Francisco Libério de Azevedo</i>
Neste Assinatura	
TABELA DO 1º OFÍCIO	
CUIABÁ	MATO GROSSO

Reconheço por semelhança a firma de	<i>JOAQUIM CURVO DE ARRUDA</i>
CUIABÁ, 03 de Janeiro de 1995	
EM TESTEMUNHO	<i>Francisco Libério de Azevedo</i>
Neste Assinatura	
TABELA DO 1º OFÍCIO	
CUIABÁ	MATO GROSSO

506

1008110057-95001800

4º. SERVIÇO NOTARIAL
PRIVATIVO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rita Generosa Müller Peres da Silva
Tabellã

Rua Campo Grande, N.º 533
78050-000 - Curitiba - Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o(s) _____ que me foi
apresentado(s) _____
Culpa, _____ de _____
Em Test. _____ da verdade

25 JUL 1995

Beneito Borges da Conceição
Escriturante Juramentado
DO 4º. SERVIÇO NOTARIAL

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 287/96

DE 16 / 02 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.F.R.H.**para conhecimento e informações relativas a situação funcional do requerente e, posterior encaminhamento a Assessoria Jurídica para análise e parecer.**Em 22.02.96**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A.D.R.A.**Atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.**Em 22/2/96**Luiza*
Neelita L. Costa de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT*AO C.P.H.**Superintendente C. V. S., que trata-se de um(a) contratado(a) por esta Companhia desde 13/11/84, no cargo de Engº Civil, TNS - nível 15"A" do curso III, lotado no Div. EST. PROTEC. e ora solicita encaminhamento para o último nível da categoria de acordo com a Resolução 011/94, no qual ocorreu no período de 04.04.95 a 02.01.95, no COHAB, onde se encontra a disposição.**323/02/96**Ana Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A Assessoria Jurídica

Atendendo despacho do Diretor Administrativo, encaminhamos o presente, para as providências que o caso requer.

Em 26/2/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Parceira.

Jo: C.R.H.

Faz-se de requerimento do Sr. EDSON TAKEJI NINOMYA, solicitando enquadramento no último nível da Tabela Salarial de sua Categoria.

DE 18.03/91 A 01.01.95 EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO DA COLTAM-MT.

PODRIA, A DEFENSA HÁ QUE SEJA INDEFERIDA, JUSTAMENTE PELO FATO DA NÃO EXISTÊNCIA DE AMPARO LEGAL PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO.

INCLUSIVE, DEVE-SE ATENDER PARA AS DISPOSIÇÕES DO ITEM "9.1.2" QUE ASSEGURA O SEGUINTE:

"O PREVISTO NESTE ITEM NÃO SEVERIFICA NENHUM SERVIDOR QUE EXERCEN OU EXERCERAM CARGO DE DIRETORIA EM OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO ESTADO."

PELO INDEFERIMENTO. S.M.S.

CM, 15/03/96.

Antonio Padilha de Carvalho
ADVOGADO - OAB-MT 3339

Jo Sr. Requirente

Retornamos o presente processo p/ conhecimento de V. Sã.

Em 18/3/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 287/96DE 16 / 02 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A G.R.H.:*

Sendo em vista as informações dessa Coordenadoria e ao parecer Sr^{te} da Assessoria Jurídica, de 15.03.96, de fls. 08-verso, INDEFIRO o pleito do requerente. Dê-se ciência ao interessado e archive-se.

Em 18.03.96

[Assinatura]
Sr. *[Assinatura]* do Prado
LIQUIDANTE

A Dir. Reg. Acompanhamento
Op. cumprimento ao despacho do Sr. Liquidante.
Em 19/3/96

[Assinatura]
Noelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Sr^{te} DALLA

para autôgrafos no fim do funcionamento do serviço, e dar ciência ao mesmo, conforme despacho do Sr. Liquidante e parecer jurídico posterior arquivado em sua p/c.

Em 18/03/96

[Assinatura]
Sr^{te} da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Anotado
Em 20.03.96
[Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 064/96

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - Em liquidação -, no uso de suas atribuições legais,

Considerando necessária a avaliação dos lotes de Nºs: 013 e 015, Secção "K", Juína, 2ª fase, conforme Processo nº 2.427/95,

R E S O L V E:

NOMEAR os técnicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação, ficando a Presidência a cargo do primeiro integrante:

14 Geol. BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS
157.41 Eng. Civil EDSON TAKEJI MINONYA
143 Des. Proj. EDCKSON LUIZ DE MEDEIROS

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Divulgue-se, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 20 de março de 1 996.

JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- Liquidante -

SRª DALVA

*para anotação no livro
funcional dos servidores
e cópia p/ cada parte*

*Anotado
Em 21.03.96
Hottorales*

420196/96
da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



E. 13

Nº PROTOCOLO: 1.838/96

Nº PROCESSO: 1.838/96

DATA, 20 / 08 / 96

INTERESSADO

EDISON T. NINOMIYA

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO DE
NOVEMBRO/84 À JUNHO/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilmo. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT



Eu, EDISON T. KINOMIYA,

ex-servidor desta Cia., vem mui **respeitosamente** requerer de V. Sã. que se digne autorizar ao Setor competente a liberar cópia da minha Ficha Financeira no período de 11/84 a
JUL/96.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 19/08/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.838/96

DE 20 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Para conhecimento e demais providências cabíveis.

Em 20.08.96.

Jose G. B. do Prado
LICENCIANTE

J. D.S.C.

pl providências, posterior arquivo.

Em 21/8/96

Neslita D. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

recebido em 07/10/96

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

- 6 MAR 16 40 86 000772

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 772/86

Nº PROCESSO: 734/86

DATA 06 / 03 / 86

Con. C. Civil

INTERESSADO

DEPUTADO NINOMIYA MIGUEL

ASSUNTO

INFORMA QUE OS SERVIDORES, EDISON TAKEIJI NINOMIYA SUZELI FATIMA DE CARVALHO, 8
IRÃO PERMANECER SOB A RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO DEPUTADO, CONFORME OFICIO Nº 024/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF. Nº 024/86

CODEMAT	
Protocolo Nº	772/86
Processo Nº	734/86
Data	06/03/86
Serviço de Protocolo	

Protocolo
FLS. Nº

Cuiabá-MT, 06 de março de 1.986.

Senhor Diretor:

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., o rol dos servidores dessa Companhia, que se encontram lotados neste Gabinete Parlamentar, para que permaneçam sobre a responsabilidade do Gabinete, conforme solicitação de V.Sa., OF. nº 000154 do dia 26/02/86.

1. EDISON TAKEIJI NINOMIYA
2. SUZELI FATIMA DE CARVALHO.

Agradecendo a atenção de V.Sa., aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,



Dep. Ninomiya Miguel

Ilmo Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente - C O D E M A T

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Anexo ao Processo Nº 734/86

De 06/ 03/ 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF,
06.03.86

Imuniz
A Oea para incluir custo no
Conceito da Casa Civil.
Em 07/03/86
V. Amelio

Dr.
Dir. Adm. Geral
para providencias conforme
despacho da Dir. Adm. Financeira
06/03/86



- CODEMAT -

Walter Alton Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

11

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS 033

NOME: EDISON TAKEJO NINOMIYA

DATA ADM. 13.11.84

CARGO: Engº Civil TS-03

LOTAÇÃO: Pref. Munic. Indaial

(retornou a Cia. em 03/01/95)

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
13.11.84/85													X												02.12.a 01.01.85	
13.11.85/86																									01.12 a 30.12.86	
86/87																									01.01.87 A 06.01.88	
87/88																										
88/89																										
95/96																										

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 687

AO: EDISON TASKEE NINOMIYA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deAGOSTO.....de 1.9⁸⁵...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 13 / 11 / 84 a 13 / 11 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02 / 12 / 85 a 01 / 01 / 86.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -**

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

RECEBI
27/11/85
DURABEIRA



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL
AO: EDISON TAKEJO NINOMIYA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês
de OUTUBRO de 1.9.⁸⁶ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do
período de 13/ 11/ 85 a 13/ 11/ 86, devendo V.Sa., entrar em go
zo das mesmas a partir de 01/ 12/ 86 a 30/ 12/ 86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECIBI



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: EDISON TAKEJO NINOMIYA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 13/11/86 a 13/11/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 09/12/87 a 06/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2 142 629421

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

EDISON TAKEJI NINOMIYA

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

CEA - MT 31/05/96

Empregador

José B. Bonifácio do Prado

Empregado

[Assinatura]

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO E 13

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756		03 474 053 / 0001 - 327 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A. 013	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN													
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABÁ		08 UF MT							
09 Banco C.E.F.F.		10 Agência/UF CUIABÁ/MT.		11 Cód. Agência									
12 Empregado EDISON TAKEJI NINOMIYA												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 029425 603 MT	
14 PIS/PASEP 12059693286				15 Código empregado		16 Data nascimento 19.08.57		17 Data admissão 13.11.84		18 Data opção 13.11.84		19 Data afastamento 01.07.96	
20 Maior remuneração 1.578,38				21 Aviso prévio 31/05/96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA				24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	19.741,10
31 1º salário 6 /12 avos	789,19	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	86,81
39 Férias vencidas	1.578,38	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 6 /12 avos	789,18	43		44 IRF.	3.452,69
45 1/3 salário s/ férias	1.444,21	46 LICENÇA	11.364,33	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	1.098,55	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	16.096,27

51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
Assinatura do empregado		Assinatura do empregador/preposto		Assinatura do empregado		Assinatura do responsável legal	
56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
Assinatura do empregador/preposto			Assinatura do empregado		
59 Sacador - LIQUIDANTE - EDISON TAKEJI NINOMIYA			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação					

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

Retorno 03/09/95

01 Carimbo padronizado do CGC 7.323.68											
02 Empregador 11											
03 Código											
04 Endereço											
05 CEP 06 Bairro 07 Município 08 UF											
09 Banco 10 Agência/UF 11 Cód. Agência											
12 Empregado Edison Takeji Ninomiya											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 029 425 603. MIT											
14 PIS/PASEP 12059693286											
15 Código empregado											
16 Data nascimento 19.08.57											
17 Data admissão 13.11.84											
18 Data opção 13.11.84											
19 Data afastamento											
20 Valor remuneração 1.578,38											
21 Aviso prévio											
22 Pora. Alm. %											
23 Causa afastamento											
24 Cód. saque											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indentação Valor											
26 Saldo de salários Valor											
27 FGTS-multa rescis. Valor											
28 Aviso prévio											
29 Comissões											
30 TOTAL BRUTO											
31 13º salário 789,19											
32 Horas extras											
33 13º sal. inden. 105,33											
34 Gratificação											
35 Previdência											
36 Salário-família 86,81											
37 Adicional insalubridade/periculosidade											
38 Previdência 13º sal.											
39 Férias vencidas período 1.578,38											
40 Adicional noturno											
41 Adiantamentos											
42 Férias proporc. 789,18											
43 Juros sobre											
44 D.R.F. 3452,69											
45 1/3 salário 1484,97											
46 L.P. 11.364,33											
47											
48 Sal. maternidade											
49 FGTS-mês rescisão/mês anterior 1.098,55											
50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO 16.096,27											
51 Data de homologação											
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto											
53 Impressão digital Empregado											
54 Impressão digital Responsável legal											
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS											
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa L.R. (216)											
58 Data recepção pelo Banco											
59 Sacador - Nome											
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)											
61 Valor do saque - Depósitos											
62 Juros e correção monetária											
63 Total do saque											
64 Impressão digital Sacador											
65 Impressão Digital Responsável legal											
66 Assinatura do sacador											
67 Assinatura do responsável legal											
Autenticação 216											

* Enquadramento no último nível da Tabela salarial da Categoria, ~~faça~~ ao Exercimento de Cargo de Diretor

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TMTF celebra o empregador comente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais efeitos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por não implemento de ACT;
- ☒ diferenças decorrentes da Discreto Coletivo 1995/97;
- ☒ diferenças decorrentes do Plano Coletivo 1996/97;
- ☒ horas extras;
- ☒ Convenção n. 150 da CIT;
- ☒ Juros de atraso;
- ☒ remuneração e encargos não pagos até a presente data;
- ☒ multa do art. 477 da CLT e ~~convenção~~ ^{salarial} ~~convenção~~ ^{1995/97} ~~convenção~~ ^{1996/97};
- ☒ Outros: ~~1995/97~~ ~~convenção~~ ^{1995/97} ~~convenção~~ ^{1996/97}.

Cuiabá (MT) 28, 06, 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

[Assinatura]
Diretor Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que, por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias eliminadas.

Cuiabá-MT 28 de junho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.